

## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Declaração de utilidade pública à ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA SOS - RESGATANDO VIDAS.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública à ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA SOS - RESGATANDO VIDAS, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 20 de dezembro de 2023.

José Freitas, Vereador.

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A ASSOCIACAO MISSIONARIA SOS - RESGATANDO VIDAS é um projeto social voltado para famílias e crianças. Há diversas atividades, como o Projeto SOS Hospitais que é o carro chefe da associação, e que se iniciou nele, onde um grupo de jovens se reunia e entregava 80 lanches em uma upa de Porto Alegre, porém quis Deus que cada um tomasse seu rumo e o projeto então se findaria naquele momento, porém Deus já havia nomeado alguém porém precisava provar a essa pessoa que ela havia sido a escolhida.

Nessa toada, a finalidade da Associação é levar uma palavra de conforto e um lanche as pessoas que estão em upas e hospitais públicos da capital e que soma atualmente 8 municípios que são atendidos, alcançamos mais de 350.000 pessoas nestes 4 anos e meio de existência.

Outro projeto da Associação é o Projeto SOS Famílias que surgiu 2 anos atrás com inicio da pandemia, no ápice da infecção e que tiveram que parar de ir aos hospitais por 1 semana, assim, não poderiam ficar de braços cruzados esperando passar, tinham que se mobilizar de outra forma.

Foi então que decidiram reunir toda a comunidade do bairro em que atuam e distribuíram alimentação durante aquela semana toda, então assim foi feito, e a partir dai surgiram parceiros que começaram a doar cestas básicas e eles distribuíram à comunidade.

Então com o tempo decidiram estruturar um projeto para essas famílias, marcaram uma reunião semanal com cada família, onde então os lideres conversam e aconselham as famílias e após isto é fornecido um café e eles passam então a ser monitorados por nossa associação. O Objetivo é o fortalecimento de vínculos familiares.

Por estes e outros motivos, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação do presente projeto de lei.

## HOSPITAIS ATENDIDOS EM PORTO ALEGRE:

- HP Presidente Vargas
- Hospital Fêmina
- CT de Saúde
- UPA Bom Jesus
- UPA Morro Santana
- Hospital da Restinga
- Hospital Vila Nova
- Hospital Conceição
- Conceição da Criança
- Hospital Cristo Redentor
- UPA triangulo Assis Brasil
- UPA Ramos
- Posto Cruzeiro



Documento assinado eletronicamente por José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador, em 20/12/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.camarapoa.rs.gov.br">https://sei.camarapoa.rs.gov.br</a>, informando o código verificador **0675124** e o código CRC **8383C9D0**.

**Referência:** Processo nº 034.00529/2023-02

SEI nº 0675124